



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

*Fica
Liberado*

Mensagem nº 52/2021

Nova Bassano, 26 de julho de 2021.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 52/2021. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

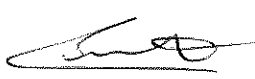
Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2021, com a finalidade de utilizar o recurso do MDE e do ASPS para o recolhimento do Auxílio-Alimentação, valor este que repassamos com o Recurso Livre e este Projeto recolheríamos com os Recursos do MDE e ASPS, assim aumentaríamos os Índices.

Orientação esta vinda da DPM – Delegações das Prefeituras Municipais.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial utilizaremos a despesa não utilizada no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 59/2021

Em 26 / 07 / 2021


Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2021, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02	MDE	
Função:	12	Educação	
Sub-função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0203	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Projeto:	2017	Manutenção do Ensino Fundamental.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação (870).....	R\$ 115.000,00
Fonte de Recurso:	020	Recurso MDE;	
II - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02	MDE	
Função:	12	Educação	
Sub-função:	365	Ensino Infantil	
Programa:	0203	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Projeto:	2018	Manutenção de Educação Infantil.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação (871).....	R\$ 105.000,00
Fonte de Recurso:	020	Recurso MDE;	
III - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02	MDE	
Função:	12	Educação	
Sub-função:	367	Educação Especial	
Programa:	0203	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Projeto:	2019	Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação (872).....	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso:	020	Recurso MDE;	
IV - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
Unidade:	02	ASPS	
Função:	10	Saúde	
Sub-função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0212	Atenção Básica à Saúde	
Projeto:	2031	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação (873).....	R\$ 75.000,00
Fonte de Recurso:	040	Recurso ASPS;	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

I – Órgão: 03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.1006.....Manutenção da Assessoria da Administração
3.3.3.90.46.00.00.....Auxílio-Alimentação (82).....R\$ 298.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 26 dias do mês de
julho de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO
() Aprovado () Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos/.....Abstencões
Sessão: () Ordinária () Extraordinária
Data
.....
Secretário

CÂMARA DE NOVA BASSANO
() Aprovado (X) Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos/.....Abstencões
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data...../...../.....
ALESSIO CELA.....
Presidente.....
Secretário